



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Itajaí, 20 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a aprovação em Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC em 16 de junho de 2016:

RESOLVE:

I - APROVAR a Orientação Normativa que estabelece normas para reserva e utilização do Auditório pelos servidores do IFSC Câmpus Itajaí.

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Carlos Alberto Souza
Slape 1191244
Diretor Geral
Câmpus Itajaí IFSC
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016